

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoaparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 18 de outubro de 2022.

Ofício n.º: 912/2022

Assunto: envio de Parecer Conclusivo.

OSC/OSCIP: Associação Lar - ALAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Fundo Vinculado/Política Pública: Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Objeto: Capacitação de Educadores e Técnicos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar.

Processo n.º: 83/2019

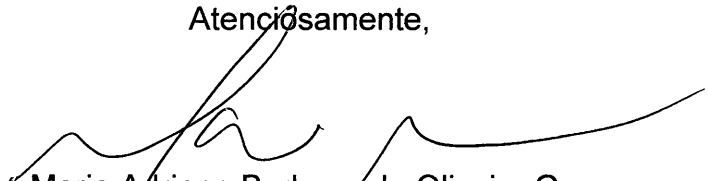
Dispensa de Chamamento Público n.º: 24/2019

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Exmo. Sr.

Vimos por meio deste encaminhar o Parecer Conclusivo referente ao Objeto: Capacitação de Educadores e Técnicos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar executado pela Associação Lar.

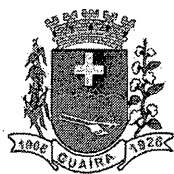
Atenciosamente,


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guairá/SP
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins



Terceiro Setor
e Afins



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Associação Lar - ALAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal da Criança e Adolescente

OBJETO: CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES E TÉCNICOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR.

PROCESSO N.º: 83/2019

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 24/2019

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

VIGÊNCIA: 04/10/21 a 04/02/22

VALOR: R\$7.100,00

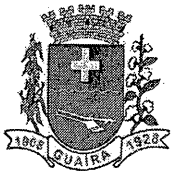
MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$7.100,00	R\$	R\$

ADITIVOS		
AJUSTE	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Fomento	04/10/2022 a 04/02/2022	R\$7.100,00

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano	043.198.176-05
Sandra Aparecida da Cruz Silva	178.698.318-40
Elisangela Rocha da Silva Cruz	282.656.598-22
Decreto n.º 6165/2021	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME	CPF
José Reinaldo dos Santos Junior	157.861.728-64
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 25/05/1977
NOME Maria Adriana Babosa de Oliveira	CPF: 162.155.938-69
Gomes a partir de 10/11/2021	
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971

GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	
NOME	CPF
José Reinaldo dos Santos Junior	157.861.728-64
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 25/05/1977
NOME Maria Adriana Babosa de Oliveira	CPF: 162.155.938-69
Gomes a partir de 10/11/2021	
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoarcerias@guaira.sp.gov.br

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 20 nº1191, Paranoá
Regular funcionamento da beneficiária: A organização está em regular funcionamento, inclusive com regularidade em suas certidões negativas de débitos.
Finalidade Estatutária: De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social: I - Articulação e mobilização - estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania; II - Atividades correlatas - não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.
Descrição do objeto: Capacitação de educadores e técnicos do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - CASA LAR.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
04/10/2021 Emp. nº 12.302/21	13/10/2021	R\$7.100,00	Municipal

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
18/01/2022	Outubro	Não houve
	Novembro	Não houve
	Dezembro	Não houve

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 7.100,00	R\$	R\$

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 87,58	R\$	R\$

GLOSAS
Não houve

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Motivo	Valor	Data da devolução
Não utilizado	R\$78,31	09/03/2022

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano

Meta prevista: 06 Educadores/Cuidadores e 03 técnicos

Meta executada: 06 educadores e 03 técnicos

Análise do cumprimento do objeto:

Observaram-se através da capacitação ofertada que foram abordadas legislações pertinentes ao Serviço de Acolhimento como o Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi refletido sobre o histórico de violação de direitos das crianças e adolescentes antes do acolhimento e os prejuízos que acarretam no desenvolvimento destes; sobre a importância do planejamento e criação de estratégias para a oferta de um serviço qualificado promovendo ações especializadas com as famílias com vistas à reintegração, nos casos onde não há determinação judicial contrária, dentre outros temas de relevância.

Compreende-se que a capacitação vai além do aprendizado ligado estritamente às questões rotineiras do serviço, mas ela engloba técnicas essenciais para lidar com crianças e adolescentes com perfis e fragilidades distintas.

Não foi verificada a aplicação de pesquisa de satisfação, ação de relevância para direcionar ações futuras, mencionar resultados e traçar estratégias.

Em relação à prestação de contas financeira foi demonstrada aplicação adequada nas despesas realizadas e houve devolução de parte do recurso, representado pelo



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

acréscimo do valor decorrido por rendimento bancário.

A relevância da capacitação está nos seguintes pontos: elaboração e acompanhamento do PIA – Plano Individual de Atendimento; elaboração de fluxos de atendimento para o serviço, com vistas em orientar educadores e conselheiros tutelares.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	Previsão despesas	
	Previsto	Executado
Serviços de Terceiros	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
Alimentação	R\$100,00	R\$ 109,00
Total	R\$7.100,00	R\$ 7.109,00
Recursos da organização		
Móveis e utensílios		R\$ 12.806,79
Veículos		R\$ 35.994,32
Equipamentos/aparelhos eletrônicos		R\$ 4.231,87
Computadores e periféricos		R\$ 29.983,85
Valor total		R\$ 83.016,83
Captação de recursos	Promoções e campanhas	R\$ 10.964,35
	Doações	R\$ 5.950,62
Isenção da cota patronal		R\$ 94.120,77
Receitas vinculadas a repasses públicos		R\$ 648.802,29
A-Despesas com Recursos humanos OSC		NÃO SE APLICA
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		NÃO SE APLICA
Vantajosidade econômica (A-B)		NÃO SE APLICA

***Referência para analisar o quadro: Balanço da organização.**

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Port. N ^o 11.134 10/11/21	Vânia Tostes	253.790.578-45
Port. N ^o 9.880 11/11/19	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Port. N ^o 9.882 11/11/19	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Port. N ^o 11.135 10/11/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

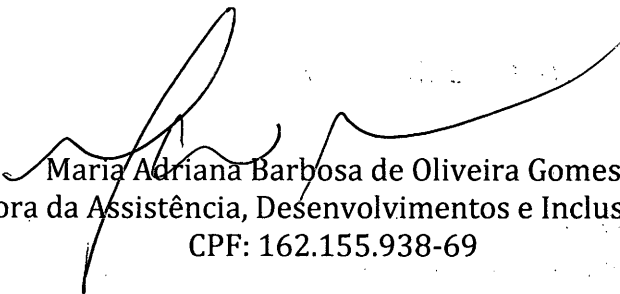
(X) Regular com ressalvas (justificar a ressalva): A OSC não apresentou a documentação solicitada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme relatório protocolado na Seção de Parcerias no dia 05/07/2022 visando ampliar a compreensão da execução.


DESCREVA A CONCLUSÃO COM FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E VANTAJOSIDADE DA PARCERIA.

Certamente a capacitação profissional disponibilizada aos técnicos e educadores reflete positivamente na qualidade do serviço ofertado às crianças e adolescentes em acolhimento, sendo o aperfeiçoamento e a aquisição de novos conhecimentos vias para o alcance de resultados.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Não ocorreu.

Guairá/SP, 17 de outubro 2022.


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito
CPF: 057.090.808-61